

**LEI MUNICIPAL Nº 4052, DE 13/12/2013**

**PROJETO DE LEI Nº 4302, DE 12/12/2013**

**“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$159.974.068,00 (Cento e cinquenta e nove milhões novecentos e setenta e quatro mil sessenta e oito reais) e a despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de igual valor, conforme os quadros de I á IV, anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante previsto nesta Lei, para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art. 4º. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o Planejamento para o exercício de 2014 contido no PPA 2014-2017, a Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e a LDO 2014, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de dezembro de 2013.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2014**

<b>QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE</b>	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTARIA	19.036.022,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.167.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	770.990,20
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.834.847,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.655.072,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.955.332,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	400.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
OPERACOES DE CREDITO	11.660.336,00
ALIENACAO DE BENS	2.422.754,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.447.872,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	824.115,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>167.174.340,20</b>
<b>( - ) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB</b>	<b>-12.814.272,20</b>
<b>( - ) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA</b>	<b>-86.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>154.274.068,00</b>

<b>QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>				
<b>COD</b>	<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	<b>ADM . DIRETA</b>	<b>ADM . INDIRETA</b>	<b>TOTAL</b>
01	LEGISLATIVA	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
04	ADMINISTRACAO	13.376.362,00	1.139.000,00	14.515.362,00
06	SEGURANCA PUBLICA	4.961.523,00	0,00	4.961.523,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.927.503,00	0,00	2.927.503,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	8.415.000,00	8.415.000,00
10	SAUDE	62.036.168,00	0,00	62.036.168,00
11	TRABALHO	1.000,00	0,00	1.000,00
12	EDUCACAO	29.308.981,00	0,00	29.308.981,00
13	CULTURA	1.343.500,00	0,00	1.343.500,00
15	URBANISMO	11.051.366,00	0,00	11.051.366,00
17	SANEAMENTO	1.499.806,00	0,00	1.499.806,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.367.108,00	0,00	1.367.108,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	2.601.507,00	0,00	2.601.507,00
20	AGRICULTURA	680.180,00	0,00	680.180,00
23	COMERCIO E SERVICOS	189.400,00	0,00	189.400,00
24	COMUNICACOES	671.770,00	0,00	671.770,00
25	ENERGIA	1.945.194,00	0,00	1.945.194,00
26	TRANSPORTE	4.227.238,00	0,00	4.227.238,00
27	DESPORTO E LAZER	3.285.832,00	0,00	3.285.832,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.210.630,00	0,00	3.210.630,00
99	RESERVAS	35.000,00	400.000,00	435.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>150.020.068,00</b>	<b>9.954.000,00</b>	<b>159.974.068,00</b>

**QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>VALOR</b>
CAMARA MUNICIPAL	5.300.000,00
CORPO LEGISLATIVO	1.150.000,00
CAMARA MUNICIPAL	4.150.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>144.720.068,00</b>
GABINETE DO PREFEITO	843.280,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	198.640,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.343.540,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	321.050,00
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	6.716.411,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	4.858.924,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.754.888,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	11.642.832,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	11.538.632,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	28.569.959,00
EDUCACAO - ADMINISTRACAO E ENSINO GERAL	2.355.334,00
EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	6.818.617,00
EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	4.179.664,00
EDUCACAO - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO	1.152.020,00
EDUCACAO - FUNDEB	13.959.124,00
SECRET.MUN.DE OBRAS,SERV.PUBLICOS E PLANEJ. URBANO	20.773.476,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS	17.888.546,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	786.930,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	1.995.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	64.963.671,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	58.903.977,00
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.031.491,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.927.503,00
SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	4.679.832,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.172.632,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.343.500,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	50.500,00
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	680.180,00
DEPARTAMENTO DE DESENV. AGROPECUARIO	577.980,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	706.408,00
DEPARTAMENTO DE DESEN. DE MEIO AMBIENTE	604.760,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL	138.900,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	38.700,00
SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR	3.340.529,00
DEPTO DE CIENCIA,TECNOL, EDUC PROF. E ENS.SUPERIOR	3.220.229,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>150.020.068,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>VALOR</b>
INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO	9.954.000,00
GERENCIA EXECUTIVA	1.539.000,00
SEGURIDADE SOCIAL	8.415.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>9.954.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159.974.068,00</b>

**QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE**

<b>ENTIDADE</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	150.020.068,00	144.720.068,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	9.954.000,00	9.954.000,00
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	5.300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159.974.068,00</b>	<b>159.974.068,00</b>